

Edital 01/2021

Modalidade “Carta Convite 001”: **Prêmio Katarriso de Cultura**

APRESENTAÇÃO

O **Ponto de Cultura Katarriso**, através do seu corpo administrativo, convida os artistas de Governador Valadares da área de cultura que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia da COVID-19, a participar dos microprojetos de premiação cultural a serem realizados por meio dos recursos da **Lei Aldir Blanc, Edital 02/2020 - PJ - TERMO DE COMPROMISSO SECULT/MG/LB/FOMENTO Nº 23.531.836/20**, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 48.059 de 08 de outubro de 2020**, tendo como período de inscrição entre os dias **10 a 15/11/2021**. Esta premiação é uma forma de descentralizar os recursos recebidos, fazendo chegar a outras pontas.

PREMIAÇÃO

Serão concedidos **21 prêmios**, divididos pelas categorias abaixo, totalizando um montante de **R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil e novecentos reais), visando incentivar e reconhecer pessoas físicas que possuem trajetórias na comunidade cultural do município nas áreas descritas abaixo. Os recursos serão distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
A) Artistas de Teatro	07 prêmios	1.900,00	13.300,00
B) Profissional de Circo	02 prêmios	1.900,00	3.800,00
C) Profissional de Dança	02 prêmios	1.900,00	3.800,00
D) Profissional de Fotografia	03 prêmios	1.900,00	5.700,00
E) Profissional de Audiovisual	02 prêmios	1.900,00	3.800,00
F) Artistas de Artes Plásticas	02 prêmios	1.900,00	3.800,00
G) Artistas da Música	03 prêmios	1.900,00	5.700,00
TOTAL	21 PRÊMIOS		39.900,00

As inscrições serão realizadas, obrigatoriamente, de forma online através do link disponibilizado no site: www.pontodeculturakatarriso.org.

	<p>CNPJ 06.052.705/0001-39 Av. Brasil, 2920 – Centro – CEP 3502-072 – Governador Valadares – MG (33) 99910-9131 Katarriso@hotmail.com</p>
--	--

Edital 01/2021

Modalidade “Carta Convite 001”: **Prêmio Katarriso de Cultura**

CRITÉRIOS

- Cada artista poderá participar somente em 01 categoria;
- Ser morador do município de Governador Valadares comprovando por meio de Comprovante de Residência em seu nome, nome dos pais ou cônjuges (nesse caso precisamos de documento de união estável);
- Ser atuante da área cultural por no mínimo **02 anos** comprovados por meio de portifólio;
- Preencher, por meio do link disponibilizado no site do Ponto de Cultura Katarriso, o Formulário de Inscrição com as informações e anexar os documentos solicitados;
- Conta bancária (somente serão aceitas contas bancárias atreladas ao CPF do ganhador para efeito de prestação de contas);
- Enviar o vídeo de agradecimento, **somente para os premiados**;
- A inscrição nessa Carta Convite **implica na concordância** dos termos da mesma.

CRONOGRAMA

10 a 15/11/2021 – Inscrições dos artistas no site.

16 a 21/11/2021 – Avaliação e seleção dos portfólios pela Comissão de Seleção.

22 a 24/11/2021 – Divulgação dos premiados no site.

25/11/2021 – Premiação dos artistas no Ponto de Cultura Katarriso – Rua Israel Pinheiro, 2480 – Sala 08 – Centro – Governador Valadares – MG.

SELEÇÃO

A seleção dos portfólios será feita por uma **Comissão de Seleção**, composta por 5 (cinco) membros da instituição, nomeados pelo Presidente da Katarriso, formada para este fim e, obedecerá aos seguintes passos:

1ª Fase – Habilitação

De caráter eliminatório, é o recebimento e triagem dos portfólios recebidos e tem como objetivo verificar as informações do **Formulário de Inscrição** e os anexos obrigatórios e, se o artista está apto a participar da próxima etapa: avaliação e classificação. A lista das propostas habilitadas será divulgada no site do Ponto de Cultura Katarriso.



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



VIVA A CULTURA VIVA

Edital 01/2021

Modalidade “Carta Convite 001”: **Prêmio Katarriso de Cultura**

Nessa fase, não cabe recurso.

2ª Fase – Avaliação e Classificação

A avaliação, de caráter classificatório, abrangerá todos os artistas habilitados onde os portfólios receberão notas classificatórias, de acordo com os critérios abaixo:

CATEGORIA	PONTOS
A) Histórico do artista	0 a 3
B) Qualificação profissional	0 a 4
C) Qualidade artística	0 a 3
TOTAL MÁXIMA	10

Em caso de empate, será selecionado o artista de maior pontuação no **item A** e, persistindo o empate, a Comissão, **por maioria absoluta**, estabelecerá o vencedor.

Nessa fase, não cabe recurso.

3ª Fase – Premiação

A comunicação dos vencedores do prêmio será por meio do e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição e/ou por meio de mensagem via WhatsApp, no período constante do cronograma e, a premiação acontecerá no Ponto de Cultura Katarriso, situado à Rua Israel Pinheiro, 2480 – Sala 08.

IMPEDIMENTOS

Não poderão participar dessa Carta Convite:

- Membros da diretoria executiva da Cia de Teatro Katarriso;
- Membros atuantes, ou que se desligaram dessa instituição, evitando a caracterização de conflito de interesses;
- Artistas que foram contemplados em outros editais da LAB Aldir Blanc – MG no âmbito Municipal, Estadual e Federal como pessoa física - conferido por meio de divulgação de contemplados nas três esferas;

	<p>CNPJ 06.052.705/0001-39 Av. Brasil, 2920 – Centro – CEP 3502-072 – Governador Valadares – MG (33) 99910-9131 Katarriso@hotmail.com</p>
--	--

Edital 01/2021

Modalidade “Carta Convite 001”: **Prêmio Katarriso de Cultura**

- Contemplados com recursos originados de outros Pontos de Cultura do município de Governador Valadares, por meio de consulta in loco.

REGISTRO

Para efeito de prestação de contas, os contemplados deverão enviar um **vídeo de agradecimento** do prêmio, de no **mínimo 60 segundos** e no **máximo 5 minutos**, gravados na horizontal, com resolução mínima 1080P e boa iluminação, com fundo neutro, não expor nenhuma marcas ou propriedade de direito autoral; contando a importância do prêmio em tempos de pandemia; contendo também, de forma oral as seguintes informações:

- Nome do artista;
- Área de atuação do artista;
- Tempo de atuação na área artística;
- Contar um pouco de sua trajetória na área;
- Data em que o vídeo foi gravado;
- Incluir a seguinte frase: **“Lei Aldir Blanc – Carta Convite do Ponto de Cultura Katarriso”**.

Os vídeos serão publicados no site do Ponto de Cultura Katarriso, menu Projetos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao se inscrever nessa Carta Convite, Prêmio Katarriso de Cultura, o artista estará concordando com todos os seus critérios e não caberão, de forma alguma, recursos ou esclarecimentos sobre as etapas de seleção. As questões eventualmente não previstas neste documento serão decididas pelo Presidente Executivo da Instituição.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 99985-4484

Luiz Mauro Miranda Carneiro

Presidente Executivo
Cia de Teatro Katarriso



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



VIVA A CULTURA VIVA